

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Processo nº 553931/2015

Interessado – Prefeitura Municipal de Arenópolis

Relator(a) – Leonardo Gomes Bressane – INSTITUTO AÇÃO VERDE

Procurador – Prefeitura Municipal de Arenópolis

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

Acórdão 385/2022

. Processo nº 553931/2015 - Interessado – Prefeitura Municipal de Arenópolis - Relator – Leonardo Gomes Bressane – INSTITUTO AÇÃO VERDE - Procuradora – Prefeitura Municipal de Arenópolis. Auto de Infração nº 6171 de 08/10/2015. Termo de Embargo/Interdição nº 112782 de 08/10/2015. Por dispor resíduos sólidos em desacordo com as normas ambientais e sem a Licença de Operação/LO e por descumprir ao Ofício nº 3569/SPA/SEMA/10 de 13/10/2010, fls. 121-122 do Processo nº 5686841/2009. Decisão Administrativa nº 1150/SGPA/SEMA/2020 homologada em 19/04/2020, arbitrando em desfavor da recorrente multa total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro nos artigos 62, inciso V, 66 e 80, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Insurgindo contra a decisão de 1ª instância, a Recorrente pugnou pela reforma da decisão administrativa diante da nulidade absoluta do processo administrativo pela lesão aos princípios do contraditório e ampla defesa, bem como por ilegitimidade passiva.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram por unanimidade acolher o voto do Relator, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a ciência do auto de infração nº 6171 de 08/10/2015 (fls.02), até a Certidão de Antecedentes em 19/03/2020 (fls.22), e, conseqüentemente, extinção do processo e arquivamento dos autos.

Presentes à votação dos seguintes membros:

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

William Khalil

Representante do CREA

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Rodrigo Gomes Bressane

Representante do INSTITUTO AÇÃO VERDE

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante do ITEEC

Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

William Khalil
Presidente da 2ª J.J.R.